

Edital SEPLAG/SCPRH N°. 01/2016

Regulamenta o 1º Prêmio Inova Minas Gerais

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n°. 180, de 20 de janeiro de 2011, torna pública a abertura de concurso para o 1º Prêmio Inova Minas Gerais nos termos e condições previstos neste edital.

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso intitulado “1º Prêmio Inova Minas Gerais” tem como objetivos:

- a) estimular a implementação de ideias inovadoras e iniciativas de sucesso nas organizações do governo estadual, que contribuam efetivamente para a melhoria na prestação dos serviços públicos;
- b) disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas e colaborem para o avanço da capacidade do governo;
- c) reconhecer, valorizar e premiar os servidores públicos, empregados públicos e estagiários que atuam de forma criativa e proativa com a apresentação de experiências e formulação de ideias passíveis de implementação na Administração Pública Estadual.

1.1.1 O concurso utiliza como conceito de inovação: mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de uma nova combinação de mecanismos existentes, que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.

1.2. O concurso será organizado pelas Subsecretarias de Gestão de Pessoas (SUGESP) e de Gestão da Estratégia Governamental (SUGES) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sob coordenação da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos e do Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional – NCIM.

1.3. Para fins de participação nesse concurso, consideram-se:

- a) Servidores: profissionais em atividade na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão; os designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei n° 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009.
- b) Empregados Públicos: ocupantes de empregos públicos em exercício na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista do Estado de Minas Gerais.
- c) Estagiários: alunos matriculados em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, em nível superior, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes, que estejam realizando estágio para estudantes em órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, em conformidade com a Lei Federal n° 11.788/2008 e com o Decreto Estadual n° 45.036/2009.

1.4. Para fins de definição de conceitos, considera-se:

- a) Projetos: um esforço único, consistindo em um grupo de atividades coordenadas e controladas, com datas para início e término, empreendido para o alcance de um objetivo conforme requisitos específicos, incluindo limitação de tempo, custo e recursos.
- b) Processos: forma pela qual um conjunto de atividades coordenadas cria, trabalha ou transforma insumos com a finalidade de produzir bens ou serviços, que tenha qualidade assegurada.

1.5. O concurso consistirá em avaliação e premiação de ideias e/ou iniciativas apresentadas por servidores, empregados públicos e estagiários, inscritos nas categorias e condições descritas neste edital.

2 - DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

2.1. Para fins de premiação, o concurso será composto de duas categorias: Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” e Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.

2.1.1 DA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

2.1.1.1 A Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” tem como característica principal a apresentação de ideias de servidores ou grupo de servidores, provenientes de conhecimento próprio e/ou experiências adquiridas no exercício de sua função. As ideias dessa categoria são aquelas **AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**.

2.1.1.2 A Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” integra o Ciclo da Inovação, metodologia desenvolvida pelo Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional – NCIM para identificar ideias inovadoras implementáveis. As ideias classificadas como estratégicas, críticas e inovadoras poderão ser destinadas para desenvolvimento imediato ou para análise de sua viabilidade técnica e orçamentária por meio da incubadora de projetos do NCIM.

2.1.3. A Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” é composta de duas modalidades, conforme descrição apresentada no quadro seguinte:

MODALIDADE	REQUISITOS
Inovação em Processos Organizacionais	<p>A característica dessa modalidade é a apresentação de ideias, que possam ser executadas como projetos, e que contenham introdução de novas formas ou revisão das formas existentes de realização ou organização dos processos de trabalho, que contribuam com o aprimoramento do desempenho do órgão e de seus servidores. Seu foco é sua própria organização e seus colaboradores.</p> <p>Serão avaliadas apenas aquelas ideias relativas às temáticas descritas no item 2.3.1 do edital.</p>
Inovação em Políticas Públicas	<p>A característica principal dessa modalidade é a apresentação de ideias, que possam ser executadas como projetos, e que introduzam novas formas de atuação do poder público, no atendimento de uma demanda ou resposta de um problema, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes agentes, públicos ou privados ou cidadãos, que gere impacto social. Seu público alvo é o cidadão.</p> <p>Serão avaliadas apenas aquelas ideias relativas às temáticas descritas no item 2.4.1 do edital.</p>

2.2. DA CATEGORIA INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO

2.2.1. A Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” tem como característica principal a apresentação de **INICIATIVAS IMPLEMENTADAS** provenientes da idealização, do desenvolvimento e da implementação de projeto com esforço e conhecimento próprio do servidor ou grupo de servidores no exercício de sua função. A iniciativa deve estar em vigência e contar com, no mínimo, seis meses de implementação efetiva das ações, até a data de início do período de inscrição, apresentar e comprovar resultados mensurados e não ter sido premiada em edições anteriores do Prêmio Excelência em Gestão Pública do Estado de Minas Gerais.

2.2.2. A Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” é composta de duas modalidades, conforme descrição apresentada no quadro seguinte:

MODALIDADE	REQUISITOS
Inovação em Processos Organizacionais	<p>A característica dessa modalidade é a apresentação de iniciativas que contenham introdução de novas formas ou revisão das formas existentes de realização ou organização dos processos de trabalho, que contribuam com o aprimoramento do desempenho do órgão e de seus servidores. Seu foco é sua própria organização e seus colaboradores.</p> <p>Serão avaliadas apenas aquelas iniciativas relativas às temáticas descritas no item 2.3.1 do edital.</p>
Inovação em Políticas Públicas	<p>A característica principal dessa modalidade é a apresentação de iniciativas que introduzam novas formas de atuação do poder público, no atendimento de uma demanda ou resposta de um problema, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes agentes, públicos ou privados ou cidadãos, que gere impacto social. Seu público alvo é o cidadão.</p> <p>Serão avaliadas apenas aquelas iniciativas relativas às temáticas descritas no item 2.5.1 do edital.</p>

2.3. DA MODALIDADE “INOVAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS” DA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS” E DA MODALIDADE “INOVAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS” DA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”.

2.3.1. As ideias e/ou iniciativas inscritas na modalidade “Inovação em Processos Organizacionais” da Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” e na modalidade “Inovação em Processos Organizacionais” da Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” deverão apresentar contribuições para a modernização e simplificação da gestão pública, por meio de identificação de necessidades e promoção de ações que causem impactos positivos e significativos em processos/atividades de pelo menos um dos seguintes temas:

a) Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação: ações orientadas à melhoria e ampliação da gestão dos recursos de tecnologia, informação e comunicação, desenvolvimento e expansão de serviços, integração de processos e sistemas intersetoriais e à transparência na tramitação de processos e solicitações para o cidadão.

- b) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: ações orientadas à otimização do processo de gestão de pessoas, melhoria da qualidade de vida no trabalho, valorização, capacitação e desenvolvimento profissional do servidor público.
- c) Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira: ações direcionadas à utilização eficiente e responsável dos recursos públicos, que priorizem a redução de custos e o aumento da produtividade.
- d) Gestão de Materiais e Serviços, Logística e Patrimônio: ações que retratem a utilização e gestão eficiente dos recursos materiais e serviços, incluindo suprimentos, contratações e logística, de forma a otimizar o atendimento prestado.
- e) Sustentabilidade: ações que expressem a capacidade de suprir necessidades presentes e futuras, com planejamento voltado para a pró-eficiência na manutenção dos recursos.
- f) Simplificação de Processos de Trabalho: ações que promovam racionalização e simplificação das práticas administrativas, bem como a facilitação do acesso e a ampliação da oferta de serviços públicos.
- g) Governança Social: ações que estimulem a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento e verificação das ações da gestão pública, por meio do compartilhamento de responsabilidades.
- h) Responsabilização e Transparência: ações relacionadas à promoção do controle interno e da transparência na tramitação de processos e solicitações, com a prestação de contas a instâncias controladoras, bem como o fortalecimento de ações de responsabilização.
- i) Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas: ações que contribuam para a melhoria da capacidade de formulação, de acompanhamento e de execução de políticas e programas.
- j) Outros: ações relacionadas à gestão que não se enquadram nos temas anteriores e que são relevantes para otimização da gestão pública.

2.4. DA MODALIDADE “INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS” DA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”.

2.4.1. As ideias inscritas na modalidade “Inovação em Políticas Públicas” da Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” deverão apresentar novas formas de atuação do poder público, no atendimento de uma demanda ou resposta de um problema, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes agentes, públicos, privados ou cidadãos, que gere impacto social. As ideias devem compreender uma das seguintes temáticas:

- a) Economia solidária: fomentar a economia solidária, incentivando a inclusão produtiva de produtores de baixa renda e de comunidades tradicionais (ex: pequenos produtores, artesãos, mineradores de garimpo, quilombolas, indígenas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais, entre outros), visando a valorização da cultura dessas comunidades, com foco no fortalecimento delas.
- b) Inclusão social: incentivar a inclusão social de pessoas com deficiência nos diversos âmbitos da vida social (escola, mercado de trabalho, espaços de lazer, entre outros) proporcionando socialização e qualidade de vida.
- c) Cooperativismo e associativismo: fomentar o cooperativismo e o associativismo no campo. Possível fomento à agroecologia e à produção orgânica e sustentável, com incentivo à criação de espaços para comercialização da produção coletiva. Desejável foco nos públicos-alvo: quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária, etc.
- d) Apoio a agricultura familiar e aos produtores rurais: melhorar a logística da agricultura familiar e dos processos de regularização do pequeno produtor rural junto aos órgãos de licenciamento, incentivando a

regularização, possibilitando a elaboração de projetos e incentivando o alcance dos produtos aos mercados institucionais (PAA, PNAE). Fornecer incentivos para que o produtor rural agregue valor aos seus produtos, transformando a matéria-prima em produtos semi-industrializados e desenvolvendo a agricultura familiar através de ações sustentáveis, gerando emprego e renda.

e) Inserção de jovens egressos: fomentar a inserção de jovens egressos de medida socioeducativa no mercado de trabalho.

f) Convívio nas escolas: melhorar o convívio nas escolas (aluno, professor, família), visando a resolução de conflitos de forma pacífica e a prevenção da violência no âmbito escolar.

g) Cuidado com a saúde no campo: incentivar o cuidado com a saúde junto aos trabalhadores rurais, focando nos perigos do manejo dos agrotóxicos.

h) Judicialização da saúde: conter a judicialização da saúde, evitando o desequilíbrio orçamentário e o prejuízo às políticas públicas já estabelecidas.

i) Turismo regional: fomentar o turismo regional, no interior de Minas Gerais, em especial o turismo de base comunitária, cultural, histórica, patrimonial, religiosa, rural, náutica, literária e ferroviária.

2.4.2 Essas temáticas foram elaboradas a partir de demandas coletadas e priorizadas por meio dos Fóruns Regionais de Governo e, dessa forma, são entendidas como uma forma de participação social indireta no processo de inovação nas ações de Governo.

2.5. DA MODALIDADE “INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS” DA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”.

2.5.1. As iniciativas inscritas na modalidade “Inovação em Políticas Públicas” da Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” deverão apresentar políticas públicas que atendem uma demanda ou respondem um problema, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes agentes, públicos, privados ou cidadãos, **que sejam capazes de comprovar impacto social**. As iniciativas apresentadas nessa modalidade deverão compreender uma das seguintes áreas temáticas:

- a) Água e Saneamento;
- b) Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- c) Arte e Cultura;
- d) Defesa Social;
- e) Desenvolvimento Agrário;
- f) Desenvolvimento Econômico;
- g) Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania;
- h) Educação;
- i) Esportes e Lazer;
- j) Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- k) Saúde;
- l) Trabalho e Desenvolvimento Social;
- m) Transportes e Obras Públicas;
- n) Turismo.

3 - DA PREMIAÇÃO

3.1. Serão premiadas as três melhores ideias e/ou iniciativas de cada uma das modalidades, “Inovação em Políticas Públicas” e “Inovação em Processos Organizacionais”, de cada uma das Categorias “Ideias Inovadoras Implementáveis” e “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, por meio de entrega da quantia financeira descrita no quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO DA IDEIA E/OU INICIATIVA POR MODALIDADE	VALOR DO PRÊMIO
1º lugar	R\$ 5.000,00
2º lugar	R\$ 3.500,00
3º lugar	R\$ 2.000,00

3.2. Os candidatos ou grupo de candidatos que tiverem suas ideias e/ou iniciativas selecionadas e premiadas receberão a quantia financeira descrita no item 3.1 após a cerimônia de premiação.

3.2.1. A quantia financeira de que trata os itens 3.1 deste edital será depositada diretamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em contas bancárias informadas pelos candidatos, com prévia comunicação, após a cerimônia de premiação.

3.2.2. No caso de ideias e/ou iniciativas inscritas por grupos de servidores, grupo de empregados públicos ou grupos de estagiários, a quantia financeira será dividida pelos membros das equipes e depositada nas contas bancárias informadas pelo representante do grupo com prévia comunicação, após a cerimônia de premiação.

3.3. Dos valores do prêmio pecuniário descritos no item 3.1 serão deduzidos o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária, nas condições previstas em legislação vigente na data da premiação.

3.3.1. A Coordenação do Concurso poderá entrar em contato com os candidatos para solicitar informações complementares, caso seja necessário.

3.3.1.1. Estas informações deverão ser fornecidas pelos candidatos classificados como finalistas em até 5 (cinco) dias úteis da solicitação por parte da Coordenação do Concurso.

3.4. Os recursos para pagamento dos prêmios pecuniários referentes ao 1º Prêmio Inova Minas Gerais serão oriundos, exclusivamente, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela dotação orçamentária 1501 04 122 190 4529 0001 33903104.

3.5. Os finalistas serão convidados para participar de cerimônia de premiação, em local e data a serem definidos oportunamente.

3.5.1. A coordenação do concurso não custeará quaisquer despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos finalistas.

3.6. Os finalistas selecionados neste concurso se comprometem a participar dos fóruns temáticos a serem organizados pela Coordenação do Concurso.

3.7. A entrega dos prêmios de que tratam os itens 7.3 e 7.4 deste edital será feita durante a cerimônia de premiação.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deste concurso serão realizadas no período de 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2016 às 17:00 horas do dia 26 de Julho de 2016, observado o horário oficial de Brasília, exclusivamente via internet no sítio eletrônico <http://www.bancodeideias.mg.gov.br>.

4.2. A data da inscrição poderá ser alterada, caso necessário.

4.3. Não haverá cobrança de qualquer valor para inscrição de candidatos neste concurso.

4.4. Poderão inscrever-se para participação no concurso servidores, empregados públicos, estagiários, os designados nos termos do art. 10, os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e ainda os contratados administrativamente segundo a lei 18.145 de 04 de junho de 2009, com ideias e/ou iniciativas desenvolvidas individualmente ou em grupo, de acordo com as modalidades previstas no item 2 deste edital.

4.5. É vedada a inscrição neste concurso para Secretários de Estado, Secretários-Adjuntos de Estado, Subsecretários de Estado, Chefes de Gabinete, Diretores-Gerais e Vice-Diretores Gerais de Autarquias, Presidentes e Vice-Presidentes de Fundações, Comandante-Geral, Chefe do Gabinete Militar e Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Presidentes e Vice-Presidentes de Empresas Públicas, membros que integram a Equipe de Coordenação deste Concurso – Diretoria Central de Gestão do Desenvolvimento do Servidor, Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional, a Superintendente e Assessores da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos, o Gestor do Núcleo Central de Inovações e Modernização Institucional e os membros que compõem as Comissões de Avaliação das ideias e/ou iniciativas.

4.6. O envolvimento de outras pessoas na concepção principal da ideia e/ou iniciativa, mas que não participaram da construção do trabalho para este concurso, não faz delas autoras deste e assim não possuem direitos sobre a premiação.

4.7. Para efetivação da inscrição e o cadastro das ideias e/ou iniciativas nas modalidades do item 2, é obrigatório o preenchimento dos seguintes formulários:

a) Cadastro no Banco de Ideias – para participar deste concurso, é necessário criar um login no sítio eletrônico <http://www.bancodeideias.mg.gov.br>.

b) Cadastro de Ideia e/ou iniciativa – para cadastrar sua ideia e/ou iniciativa, é necessário preencher os itens do formulário no sítio eletrônico <http://www.bancodeideias.mg.gov.br> conforme Anexos A e B.

c) Termo de Responsabilidade – para as modalidades de todas as categorias.

c.1. O Termo de Responsabilidade estará disponível no sítio eletrônico <http://www.bancodeideias.mg.gov.br>, sendo vinculado à efetividade da inscrição e do cadastro das ideias.

c.2. O candidato responsável pela criação de cadastro no Banco de Ideias e pela inscrição de ideias e/ou iniciativas deverá ler o Termo de Responsabilidade e efetuar aceite do mesmo no sítio eletrônico <http://www.bancodeideias.mg.gov.br>.

d) Termo de Compromisso – para as modalidades de todas as categorias.

4.8. Os dados cadastrais do candidato poderão ser alterados após o primeiro acesso no Banco de Ideias, na opção “Perfil”.

4.9. Nos casos de perda de login ou senha, o candidato deverá acessar a opção “Esqueceu seu login ou senha?” para solicitar novo acesso. O Banco de Ideias enviará uma nova senha para o e-mail cadastrado.

4.10. Será de responsabilidade exclusiva do candidato e do representante do grupo a atualização de dados cadastrais informados para contato, inclusive após o término do período de inscrições, para viabilizar qualquer comunicação que se faça necessária durante o processo de avaliação e premiação.

4.11. Após realização do cadastro de usuário, o candidato deve preencher o formulário de ideias e/ou iniciativas, disponível na ferramenta Banco de Ideias, conforme anexos A e B.

4.12. No caso de ideias e/ou iniciativas apresentados em grupo, deverá ser constituído um representante, que fará inserção de dados completos de todos os integrantes do grupo no momento do cadastro da ideia e/ou iniciativa.

4.13. Os candidatos inscritos neste concurso assumirão a veracidade da autoria da ideia e/ou iniciativa, das informações e declarações contidas na ideia e/ou iniciativa apresentada, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei.

4.14. Durante o cadastro da ideia e/ou iniciativa, será possível salvar a ideia/iniciativa no botão “Salvar” e fazer alterações posteriores. Entretanto, uma vez entregue, o formulário de inscrição da ideia e/ou iniciativa não ficará mais disponível para edição.

4.15. Não será permitida, na parte destinada à dissertação do tema proposto da ideia e/ou iniciativa do trabalho, qualquer informação capaz de identificar o candidato, sob pena de desclassificação, garantindo assim o sigilo do autor da ideia e/ou iniciativa.

4.16. Uma vez enviada a ideia e/ou iniciativa, só será admitida alteração nos dados cadastrais.

4.17. O candidato inscrito com uma ideia e/ou iniciativa poderá submeter outras ideias e/ou iniciativas para participação no concurso, independentemente da modalidade.

4.18. A não observância de qualquer critério estabelecido neste edital, pelo candidato ou integrante do grupo, desclassificará a ideia e/ou iniciativa, impossibilitando os outros integrantes de continuarem no concurso.

5 – DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O Termo de Compromisso deverá ser assinado e entregue pelos candidatos finalistas de todas as categorias e modalidades desse concurso, constante no Anexo D deste edital, que estará disponível no sítio eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br>.

5.2. O Termo de Compromisso deverá ser entregue à Coordenação do Concurso, **até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação da lista dos candidatos classificados como finalistas**, por uma das seguintes formas:

a) no endereço Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde no setor de protocolo do prédio Gerais, de 08:00 às 18:00 horas.

b) via Correios, por carta registrada, com custo exclusivo para o candidato, para o endereço mencionado na alínea anterior.

5.3. A coordenação do prêmio não se responsabiliza por extravio ou eventuais atrasos na entrega do termo de compromisso, por parte dos correios.

5.4. A não entrega do documento por parte de qualquer candidato desclassificará a ideia e/ou iniciativa.

5.5. O termo de compromisso não será, em hipótese alguma, devolvido aos candidatos classificados como finalistas.

6 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. Para fins de seleção e avaliação das ideias e/ou iniciativas será constituída a Comissão de Avaliação do Prêmio Inova Minas Gerais.

6.2. A Comissão de Avaliação será formada por servidores técnicos, especialistas e/ou representantes de outras instituições, que atuem no campo da administração ou em áreas correlatas às temáticas do concurso, de reconhecida experiência ou notório saber em âmbito nacional e/ou internacional.

7 - DA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS E/OU INICIATIVAS

7.1. Serão avaliadas as ideias e/ou iniciativas inscritas dentro dos padrões determinados neste edital, por meio de Comissão de Avaliação constituída para este fim e do NCIM – Núcleo Central de Inovações e Modernização Institucional.

7.2. O anúncio das ideias e/ou iniciativas vencedoras será feito na cerimônia de premiação.

7.3. Será emitido Certificado ao candidato ou ao grupo de candidatos especificados no item 1.3, que tiver sua ideia e/ou iniciativa finalista.

7.4. Será concedida Menção Honrosa aos autores das ideias e/ou iniciativas que, mesmo não sendo premiadas, tenham destaque e relevância conferida pela Comissão de Avaliação.

7.5. As ideias e/ou iniciativas selecionadas e premiadas serão divulgadas na coletânea dos projetos vencedores, no sítio eletrônico.

7.6. A Comissão de Avaliação poderá não conferir prêmio relativo a qualquer uma das modalidades, quando não forem observados critérios de excelência dentre as ideias e/ou iniciativas inscritas.

7.7. O processo de avaliação das ideias e/ou iniciativas será realizado em quatro etapas descritas a seguir:

Etapas	Categorias	
	“Ideias Inovadoras Implementáveis”	“Iniciativas Implementadas de Sucesso”
Triagem interna	Serão observados o vínculo com o Estado de Minas Gerais e identificação do candidato, conforme item 4.15.	
Avaliação inicial	Etapa classificatória e eliminatória que consiste na definição dos finalistas pelo NCIM.	Etapa classificatória e eliminatória que consiste na definição dos finalistas pela Comissão de Avaliação.
Avaliação final	Etapa classificatória que consiste na atribuição de notas pela Comissão de Avaliação às ideias finalistas. As notas da Comissão de Avaliação, somadas às notas atribuídas pelo NCIM, definirão os vencedores da categoria, conforme item 7.8.2.	Etapa classificatória que consiste na atribuição de notas pela Comissão de Avaliação às iniciativas finalistas, definindo os vencedores da categoria.

7.8. A avaliação das ideias inscritas na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” será feita através da metodologia do Ciclo da Inovação, por meio da atuação da equipe do NCIM e, de forma complementar, pela Comissão de Avaliação.

7.8.1. As ideias desta categoria serão avaliadas pelo NCIM, que selecionará os finalistas e os encaminhará à Comissão Avaliadora para avaliação e composição da nota final, definindo assim os vencedores.

7.8.2. A classificação final das ideias finalistas será definida a partir da fórmula $N = 0,6*(Av. NCIM) + 0,4*(Av. Comissão)$, onde:

N = Nota final da ideia;

Av. NCIM = Avaliação do NCIM

Av. Comissão = Avaliação da Comissão de Avaliação do Prêmio.

7.8.3. A Comissão de Avaliação do Prêmio e o NCIM utilizarão os mesmos critérios, conforme Anexo E para avaliação das ideias.

7.9. A avaliação das iniciativas inscritas na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” será feita pela Comissão de Avaliação conforme os critérios definidos no Anexo F:

7.9.1. As iniciativas com as maiores notas serão classificadas como vencedoras.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação das ideias e/ou iniciativas finalistas será feita até o dia 06 de outubro de 2016, por meio de publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

8.2. A divulgação das ideias e/ou iniciativas classificadas como vencedoras será feita no evento de premiação.

8.2. Será disponibilizada cópia do ato de divulgação do resultado nos sítios eletrônicos <http://www.bancodeideias.mg.gov.br> e <http://www.planejamento.mg.gov.br>.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os prazos estabelecidos neste edital são comuns e preclusivos a todos os candidatos, razão pela qual não serão aceitas justificativas para a não observância dos mesmos.

9.2. Antes de efetivar sua inscrição, em caso de dúvidas sobre qualquer item deste edital:

9.2.1. Na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”, os candidatos deverão buscar esclarecimentos junto à Coordenação de Projetos do NCIM por meio do telefone (31) 39150439 ou e-mail ciclodainovacao@planejamento.mg.gov.br.

9.2.2. Na Categoria Iniciativas de Sucesso Implementadas, os candidatos deverão buscar esclarecimento junto à Diretoria Central de Gestão do Desenvolvimento do Servidor antes de efetivar sua inscrição por meio do telefone (31) 39160835 ou e-mail premioinova@planejamento.mg.gov.br.

9.3. Os candidatos inscritos autorizam a veiculação e utilização por quaisquer meios, do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, seja para fins de pesquisa ou de divulgação em qualquer meio de comunicação.

9.4. Todas as ideias e/ou iniciativas inscritas poderão ser expostas, veiculadas e reproduzidas em programas, eventos e outros meios de comunicação de interesse da Coordenação do Concurso, sob qualquer forma,

respeitado o conteúdo essencial das ideias e/ou iniciativas e garantida a citação da fonte e identificação do(s) autor (es).

9.5. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento de atos, avisos, publicações e alterações neste Edital, referentes a este concurso, que serão disponibilizadas nos sítios eletrônicos <http://www.bancodeideias.mg.gov.br> e <http://www.planejamento.mg.gov.br>.

9.6. Eventuais casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

9.7. Os proponentes das ideias para a Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” poderão ser procurados pelos Coordenadores de Projeto do NCIM, posteriormente ao 1º Prêmio Inova Minas Gerais, para viabilizar a implantação da ideia apresentada.

9.8. Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo A – Formulário de Cadastro de ideia nas modalidades “Inovação em Processos Organizacionais” e “Inovação em Políticas Públicas” da Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;

Anexo B – Formulário de Cadastro de iniciativa nas modalidades “Inovação em Processos Organizacionais” e “Inovação em Políticas Públicas” da Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”;

Anexo C – Modelo de Termo de Responsabilidade;

Anexo D – Modelo de Termo de Compromisso;

Anexo E – Critérios de avaliação da Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;

Anexo F – Critérios de avaliação da Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.

WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO A
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE IDEIA NAS MODALIDADES “INOVAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS” E “INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS” DA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

A.1- REQUISITOS GERAIS:

A.1.1. As ideias deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

A.1.2. As ideias deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o(s) candidato(s), sob pena de desclassificação.

A.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da ideia. Caso seu uso seja necessário, deverão ser inseridos ao final do formulário, em formato de anexo, no espaço destinado para esse fim.

A.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

A.2- CADASTRO DAS IDEIAS.

A.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA IDEIA

ITEM	DESCRIÇÃO
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a ideia proposta está inserida.
TÍTULO DA IDEIA	Escolher um nome para a ideia apresentada. O Título da ideia deverá conter no máximo 200 (duzentos) caracteres, incluídos os espaços.
ÓRGÃO(S) EXECUTOR(ES)	Apontar qual órgão seria o responsável por executar a ideia proposta.
PÚBLICO ALVO	Quem se espera atingir com a ideia. Quem serão os beneficiados. Uma região, cidade, um grupo de pessoas, etc.
RESUMO DA IDEIA	O Resumo da ideia deverá ressaltar de forma clara e sintética o objeto e as conclusões mais importantes, devendo ser apresentado em um único parágrafo contendo no mínimo 500 (quinhentos) e no máximo 1.000 (mil) caracteres, incluídos os espaços.
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua ideia.

PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a ideia foram identificados e justificam sua execução. Sempre que possível e disponíveis, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado. Quadros e tabelas sempre facilitam o entendimento e fortalecem os argumentos.
JUSTIFICATIVA	Justifique como e por que sua ideia é capaz de resolver o problema proposto.
OBJETIVO	Destaque os objetivos que a ideia pretende alcançar (lembrando de compará-los, sempre que possível, com os dados da situação atual).
RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA PARA O GOVERNO E/OU SOCIEDADE	Destaque os benefícios vislumbrados com a implantação da ideia como potencial de redução de custo, geração de receita, geração de benefício social. Sinalize os benefícios para o governo e para a sociedade, caso houver.
DIFICULDADES QUE PODEM SER ENFRENTADAS DURANTE E/OU APÓS A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA	Indique as dificuldades que podem ser enfrentadas durante a implantação da ideia e/ou posteriormente a sua implantação, com a manutenção. Destaque restrição de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura, se houver.
ESTUDOS PRELIMINARES (SE HOVER)	Descreva estudos que indicam a viabilidade da ideia, se houver.
GRAU DE NOVIDADE	Aponte se a ideia é uma melhoria, nova para organização ou nova para a sociedade.
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA IDEIA	Descreva os possíveis custos que a implantação e execução dessa ideia pode acarretar, detalhando valores. Destaque, se houver, as possibilidades de economia a curto ou longo prazo que a ideia pode gerar.
PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)	Definir, aproximadamente, qual o prazo para a execução da ideia proposta. Detalhe a execução em etapas com início e término previstos.

ENVOLVE MAIS UM ÓRGÃO/ENTIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA IDEIA?	Apontar se, para a ideia ser implementada, é necessário o envolvimento de outros órgãos e/ou entidades.
QUAIS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES?	Caso a resposta anterior seja afirmativa, apontar quais são os órgãos e/ou entidades.
ALGUMA OUTRA INSTITUIÇÃO JÁ EXECUTA A IDEIA PROPOSTA?	Informar se existe outra instituição do setor público federal, estadual ou municipal que já executa a ideia proposta.
QUAL INSTITUIÇÃO?	Caso a resposta anterior seja afirmativa, apontar qual a instituição.

ANEXO B

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE INICIATIVA NAS MODALIDADES “INOVAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS” E “INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS” DA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”.

B.1- REQUISITOS GERAIS:

B.1.1. As iniciativas deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

B.1.2. As iniciativas deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o(s) candidato(s) sob pena de desclassificação.

B.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da ideia. Caso seu uso seja necessário, deverão ser inseridos ao final do formulário, em formato de anexo, no espaço destinado para esse fim.

B.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

B.2. CADASTRO DAS INICIATIVAS

B.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a iniciativa proposta está inserida.
TÍTULO DA INICIATIVA	Apontar o nome da iniciativa apresentada. O Título da iniciativa deverá conter no máximo 200 (duzentos) caracteres, incluídos os espaços.
RESUMO DA INICIATIVA	O Resumo da iniciativa deverá ressaltar de forma clara e sintética o objeto e as conclusões mais importantes, devendo ser apresentado em um único parágrafo contendo no mínimo 500 (quinhentos) e no máximo 1.000 (mil) caracteres, incluídos os espaços.
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua iniciativa.
ÓRGÃO EXECUTOR	Apontar qual órgão é ou foi responsável por executar a iniciativa apresentada.
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ANTERIOR	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a iniciativa foram identificados e justificaram sua execução. Sempre que possível e disponíveis, utilize dados e informações da

	realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado. Quadros e tabelas sempre facilitam o entendimento e fortalecem os argumentos.
OBJETIVOS DA INICIATIVA	Descrever os objetivos da iniciativa.
PÚBLICO ALVO DA INICIATIVA	Especificar o público alvo que é diretamente afetado pela iniciativa
DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	Descrever as principais ações desenvolvidas e as principais atividades implementadas para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Apontar se a iniciativa introduz uma nova prática, aprimora ou modifica uma prática anterior.
REALIZAÇÃO DE PARCERIAS	Informar e descrever os arranjos institucionais da iniciativa: as parcerias realizadas, caso existam, com outras iniciativas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com e sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços etc.).
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS	Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos. Identificar todos os recursos utilizados para implementação da iniciativa. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.). Justificar, argumentar, demonstrar e comprovar como os recursos foram utilizados de forma eficiente. Poderão ser utilizadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia alcançada, dados referentes ao incremento no número de atendimentos, ou qualquer outra medida, que demonstre o aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo.
RECURSOS HUMANOS	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam.
RECURSOS FINANCEIROS (VALOR E	Descrever recursos internos e/ou externos, caso

ORIGEM)	existam. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.).
RECURSOS MATERIAIS	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam.
RECURSOS TECNOLÓGICOS	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam.
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA INICIATIVA	Indicar o valor total estimado para a implementação da iniciativa.
OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA	Informar os obstáculos identificados na implementação da iniciativa.
SOLUÇÕES ADOTADAS PARA A SUPERACÃO DOS PRINCIPAIS OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS	Descrever as soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados.
RESULTADOS ALCANÇADOS	Descrever quais são os resultados obtidos com a iniciativa, remetendo-se ao contexto descrito no item “Caracterização da Situação Anterior”.
MECANISMOS E MÉTODOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	Detalhar quais são os mecanismos e os métodos de monitoramento e avaliação que permitem mensurar os resultados da iniciativa.

ANEXO C
MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que li o Edital SEPLAG/SCPRH N.º 01/2016 e estou ciente de todas as instruções para o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, e que sou inteiramente responsável pelas informações cadastradas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei.

ANEXO D
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, MASP / REGISTRO nº _____, inscrito com a ideia e/ou iniciativa _____, afirmo que li e estou ciente de todas as normas constantes no Edital SEPLAG/SCPRH N.º 01 /2016, e que sou inteiramente responsável pela veracidade da autoria da ideia, bem como dos arquivos enviados; eximindo-se a Coordenação do Concurso de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei. Autorizo o uso, a divulgação e a publicação das ideias e/ou iniciativas inscritas por quaisquer meios de comunicação; além do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Concurso. Em virtude de seleção no Concurso, me comprometo a apresentar a ideia e/ou iniciativa nos seminários/fóruns temáticos que ocorrerão em datas a serem definidas pela Coordenação do Concurso. Declaro estar ciente de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, fico obrigado a restituir ao erário estadual os valores percebidos pelo 1º Prêmio Inova Minas Gerais, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época.

Nome:

Data:

ANEXO E
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

Critério	Descrição	Escala
Relação Custo do projeto / Geração de benefício para a sociedade	Indica a relação entre o custo financeiro da implantação e execução da ideia e o impacto positivo gerado para a sociedade. Entende-se por geração de benefício para a sociedade a capacidade da ideia, quando implementada, impactar positivamente a qualidade de vida do público alvo. A ideia será melhor avaliada quanto maior for sua capacidade de gerar resultados sociais positivos com menor dispêndio de recursos.	Menor melhor
Grau de alcance social	Refere-se à amplitude do público-alvo que a ideia é capaz de beneficiar quando implementada.	Maior melhor
Tempo de Implantação	Indica o tempo, em meses, demandado para que a ideia esteja implementada.	Menor melhor
Governabilidade	Refere-se à habilidade de governar, ou seja, a capacidade em se dispor de poder ou autoridade para administrar sobre a implementação da ideia em meio à administração pública. Expressa a complexidade para se realizar a ideia considerando a necessidade de envolvimento de outras instituições do executivo estadual ou demais poderes e esferas de governo.	Maior melhor
Disponibilidade de Recursos Humanos do órgão	Indica se a instituição responsável pela implementação da ideia e demais instituições envolvidas possuem profissionais disponíveis para a execução dos trabalhos, se será necessário aumentar a equipe existente ou se será necessário formar nova equipe.	Maior melhor
Disponibilidade de Recursos Financeiros do órgão	Indica se a instituição responsável pela implementação da ideia e demais instituições envolvidas possuem recursos orçamentários e financeiros para arcar com sua execução, se será necessário suplementar recursos ou buscar novas fontes de financiamento.	Maior melhor
Disponibilidade de Infraestrutura do órgão	Indica se a instituição responsável pela implementação da ideia e demais instituições envolvidas possuem os recursos tecnológicos, equipamentos, mobiliário e espaço físico necessários para a execução da ideia.	Maior melhor
Demanda desenvolvimento tecnológico?	Indica se a execução da ideia demanda o desenvolvimento de novas tecnologias de informação e comunicação pelo órgão	-

	responsável ou pelos demais atores envolvidos.	
Volume estimado de Recursos para implantação	Expressa o volume de recursos orçamentários e financeiros necessários para a implantação e execução da ideia.	Menor melhor
A NOTA FINAL SERÁ DEFINIDA PELO SIMPLES SOMATÓRIO DE TODOS OS PARÂMETROS		

ANEXO F
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PESO
Inovação	Criação, desenvolvimento, implementação e difusão de uma ideia que promova uma mudança significativa na forma como a organização se encontra estruturada para realizar suas funções ou nos serviços que ela entrega, envolvendo desde mudanças em métodos organizacionais, processos operacionais ou a criação/melhoria de serviços prestados, até mesmo a implementação ou o monitoramento de uma política pública, bem como o aperfeiçoamento de seus mecanismos.	2
Resultados	A melhoria, seja nos processos organizacionais (produtividade, qualidade e eficiência), como na forma de prestar o serviço público (satisfação do atendimento, benefícios gerados aos usuários) ou na implementação ou avaliação de uma política pública (impactos ambientais ou sociais), deverá ser comprovada através de dados quantitativos e/ou qualitativos, de acordo com o público alvo definido em cada categoria.	2
Uso eficiente dos recursos	Utilização de recursos como materiais, humanos, financeiros, administrativos, tecnológicos de modo a gerar resultados qualitativa e quantitativamente melhores do que o contexto anterior à iniciativa.	1
Integração com outras iniciativas internas ou externas, ou existência de parceria;	Ações coordenadas com iniciativas internas ou externas à organização para implementação da inovação no âmbito dos processos organizacionais ou do serviço público prestado à população; ou ainda a formação de parcerias, com entes públicos ou privados, visando à formação de arranjos institucionais que busquem uma melhor implementação/coordenação de uma política pública.	1
Mecanismos de transparência, participação ou controle social	Comprovação de que a iniciativa se utilizou de mecanismos que tragam maior transparência, possibilitando um acesso maior da população à informação de interesse público, ou ainda, a implementação de formas de participação social nas decisões de interesse público, gerando um maior controle social dos processos administrativos, dos serviços públicos e das políticas públicas por parte dos usuários e dos cidadãos.	1
Capacidade de Multiplicação	Avaliar se o projeto pode ser replicado em outras organizações, processos e ambientes.	1

F.1. Cada critério será avaliado de acordo com pontuação que variará de 1(um) a 4 (quatro), na seguinte conformidade:

I - insatisfatório/ausente (1): a iniciativa não aborda qualquer aspecto do critério estabelecido;

II - atende parcialmente (2): a iniciativa aborda de maneira muito genérica e/ou limitada o critério estabelecido;

III - atende satisfatoriamente (3): a iniciativa aborda todos os aspectos do critério estabelecido;

IV - supera as expectativas (4): a iniciativa aborda todos os aspectos do critério estabelecido, apresentando desempenho elevado.

F.2. Apenas as iniciativas inscritas na Modalidade “Inovação em Políticas Públicas” serão avaliadas pelo critério “Mecanismos de transparência, participação ou controle social”. As iniciativas inscritas na Modalidade “Inovação em Processos Organizacionais” serão avaliadas pelos critérios “Inovação”, “Resultados”, “Uso eficiente dos recursos”, “Integração com outras iniciativas internas ou externas, ou existência de parceria” e “Capacidade de Multiplicação”.